

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2012**  
**(Do Sr. Fernando Marroni)**

Denomina-se “Aeroporto Internacional de Pelotas/RS – João Simões Lopes Neto” o aeroporto da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Pelotas/RS, situado na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser denominado “Aeroporto Internacional de Pelotas/RS – João Simões Lopes Neto”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A cidade de Pelotas é hoje a principal porta para as aeronaves da Força Aérea Brasileira – FAB – que demandam a base brasileira da Antártica e o seu aeroporto tem uma história ligada ao pioneirismo da aviação comercial, já nos anos de 1920.

A importância do Aeroporto Internacional de Pelotas, assim, está à altura da homenagem que se deseja prestar ao Sr. João Simões Lopes Neto, considerado entre muitos estudiosos e críticos de literatura brasileira, o maior autor regionalista do Rio Grande do Sul, pois procurou em sua produção literária valorizar a história do gaúcho e suas tradições.

Nascido em Pelotas em 9 de março de 1865, João Simões Lopes Neto era membro de uma tradicional família pelotense e possuía

ancestrais portugueses que emigraram para o Brasil em busca de melhores condições de vida. Aos treze anos de idade, foi estudar no Rio de Janeiro para, depois, retornar a sua cidade natal.

Foi empresário, sofreu falência durante a guerra civil no Rio Grande do Sul, a Revolução Federalista, que abalou duramente a economia local, construiu uma fábrica de cigarros e fundou uma mineradora para extrair prata em Santa Catarina, casou, mas não teve filhos. Escritor e jornalista, escreveu o *Cancioneiro Guasca, Contos Gauchescos, Lendas do Sul e Casos de Romualdo*.

João Simões faleceu na mesma cidade, aos cinquenta e um anos, em 14 de junho de 1916 e mais do que justo agora é conferir seu nome ao Aeroporto Internacional de Pelotas, como merecida homenagem a este grande cidadão, razão pela qual solicitamos aos nobres Parlamentares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Deputado FERNANDO MARRONI